

Desigualdade, desenvolvimento socioeconômico e crime

Claudio C. Beato F.*
Ilka Afonso Reis**

1 - Introdução

Estudos convencionais sobre criminalidade e violência costumam focalizar as características sociais dos criminosos como bons preditores das violências por eles cometidas. Credita-se ao delinqüente e aos atos criminosos uma agressão ao consenso moral e normativo da sociedade. Nessa perspectiva, o baixo grau de integração moral produziria o fenômeno do crime, tornando a punição uma necessidade imperiosa para o restabelecimento dos valores centrais do núcleo normativo [Durkheim (1978), Sherman e Berk (1984), Clarke (1966) e Kraut (1976)]. O conjunto de ideais universalmente distribuídos e a desigualdade nos meios socialmente aceitáveis para sua realização produziriam a anomia moral, que está na origem do comportamento delinqüente.

Outra perspectiva similar consiste em tratar não dos indivíduos, mas dos grupos aos quais eles pertencem. Assim, grupos economicamente destituídos seriam o foco da análise, na medida em que se constituiriam na origem tanto dos agentes de crimes violentos como das vítimas [Colvin e Pauly (1983) e Greenberg (1985)].

Neste artigo, oferecemos um explicação alternativa às abordagens que tratam do tema da desigualdade e da criminalidade, por meio do desenvolvimento de uma análise que partirá não das características dos delinqüentes, mas das condições contextuais que favorecem a incidência de crimes. Em outras palavras, buscaremos delinear o ambiente de oportunidades, que parece estar correlacionado com a incidência de crimes violentos. Inicialmente, examinaremos certas evidências que dão suporte a algumas abordagens tradicionais para a explicação do crescimento das taxas de crimes violentos no Brasil. A seguir, desenvolveremos nossa hipótese do contexto de oportunidades que o desenvolvimento socioeconômico propicia para o crescimento das taxas de crimes.

* Do Departamento de Sociologia e Antropologia da UFMG.

** Do Departamento de Estatística da UFMG.

2 - O paradoxo do crescimento da criminalidade e da melhoria dos índices sociais

O Brasil, como os outros países da América Latina, tem um enorme déficit social: grandes desigualdades, elevados índices de analfabetismo e altas taxas de mortalidade infantil. A despeito dos preocupantes índices ainda vigentes, ao fazermos uma avaliação retrospectiva, podemos observar importantes melhorias. Os anos 70 e 80 foram períodos de importantes incrementos na área social: os brasileiros estão vivendo mais e em habitações com melhores condições sanitárias, as crianças estão morrendo menos e o número de analfabetos decresceu. Em 1970, a esperança de vida dos brasileiros era de 31,4 anos, passou para 56,8 em 1980 e 63,3 em 1991. A taxa de mortalidade infantil decresceu de 123 por mil habitantes, em 1970, para 49,5, em 1991. O número médio de anos de estudo aumentou de 2,4 para 4,9. O percentual de casas com abastecimento de água aumentou de 51,3% em 1970 para 70% em 1980 e 83,9% em 1991. Os números relativos aos anos 90 devem ser ainda mais positivos devido ao processo de estabilização econômica que vivemos nos últimos anos. Houve uma melhoria expressiva na distribuição de renda resultante do controle da inflação, embora o nível de emprego tenha decaído acentuadamente no período de estabilização. Do ponto de vista político, os avanços no processo de democratização e estabilidade das instituições políticas foram também significativos.

A despeito da melhoria desses indicadores, a criminalidade violenta, especialmente nos centros urbanos, também avançou em proporções notáveis e preocupantes, conforme podemos depreender a partir do Gráfico 1, que apresenta dados sobre homicídios em grandes centros urbanos brasileiros.

Os dados a respeito de homicídio em quatro grandes cidades do Brasil mostram o crescimento verificado nos últimos anos. A partir do final dos anos 70, o Rio de Janeiro triplica suas taxas de homicídio e São Paulo e Porto Alegre quadruplicam as suas. Belo Horizonte tem assistido a um aumento em torno de 50% a.a. dos crimes violentos, especialmente nos anos recentes. Esse incremento nas taxas tem sido largamente documentado nos maiores centros urbanos brasileiros [Adorno (1998), Caldeira (1989) e Feiguin (1995)].

O maior aumento, entretanto, tem sido dos crimes violentos contra o patrimônio, que tem crescido a taxas realmente alarmantes. Vejamos o que ocorre nas cidades de Minas Gerais:

Conforme observamos no Gráfico 2, os aumentos mais acentuados das taxas de crimes violentos contra o patrimônio se deram em cidades com maiores populações. Cidades situadas na faixa de mais de 50 mil habitantes assistem a um crescimento acentuado em delitos tais como assaltos, roubos ou roubos de veículos à mão armada. Na verdade, quanto maiores as faixas populacionais, maiores têm sido os crescimentos das taxas [Beato *et alii* (1998)].

Gráfico 1

Taxa de mortalidade por homicídios por 100 mil habitantes - RMBH, RMRJ, RMSP e RMPA

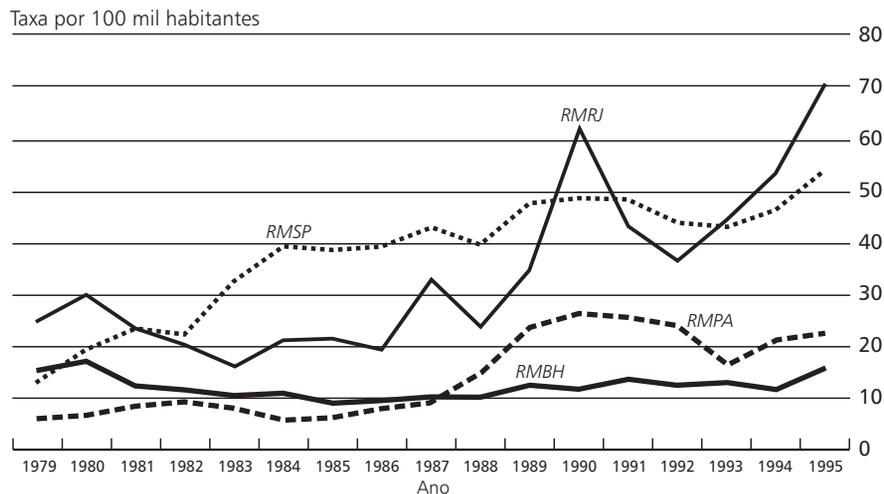
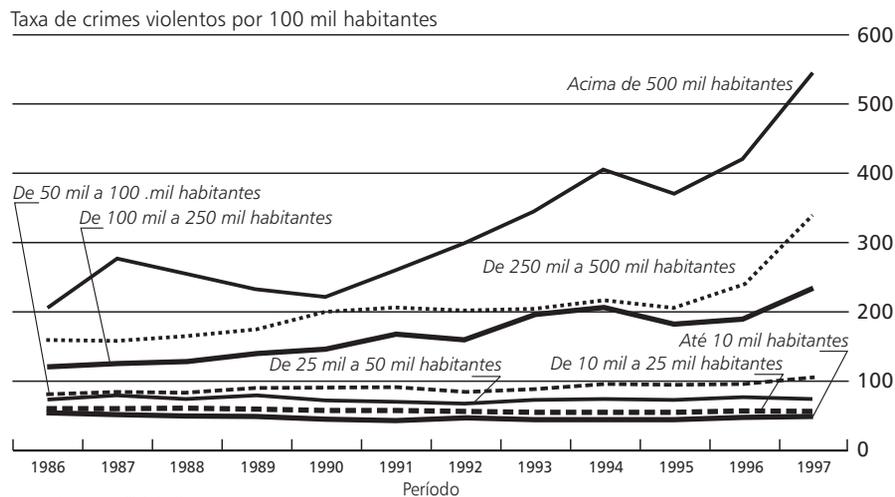


Gráfico 2

Taxas de crimes contra o patrimônio por 100 mil habitantes, por faixas de população



Aparentemente, o que está ocorrendo é um paradoxo: o incremento dos indicadores sociais bem como a estabilidade das instituições políticas encontram incômoda companhia no crescimento das taxas de criminalidade nos grandes centros urbanos [Paixão (1988)].

3 - Perspectivas tradicionais sobre criminalidade e violência no Brasil

A exposição do paradoxo mencionado nos conduz ao exame crítico de uma produção bastante consolidada na sociologia do crime e na criminologia brasileira, bem como entre *policy-makers*. Acredita-se que, ao resolvermos nossos problemas econômicos e sociais, resolveremos também o problema da violência [Boschi (1982) e Pinheiro (1983)]. Boa parte da discussão em relação à formulação de políticas públicas no Brasil parte do pressuposto de que a relação entre estrutura socioeconômica e criminalidade é consensual entre estudiosos do tema. A crença de que fatores socioestruturais, especialmente de natureza socioeconômica, são as causas do fenômeno leva à formulação de políticas que atuem tanto no sentido de uma reforma social — igualdade de oportunidades econômicas e defesa de direitos democráticos — como na reforma individual, mediante reeducação e ressocialização do criminoso para o convívio em sociedade [Walker (1985)]. Vamos examinar brevemente algumas variantes dessa perspectiva.

Pobreza e crime

Uma parte dessa crença provém de uma questão bastante discutida no Brasil já há duas décadas a respeito da afinidade entre pobreza e crime [Pinheiro (1983)]. Não obstante as inúmeras vezes em que a afinidade entre esse fenômeno foi rechaçada, ora em referência a inconsistências teóricas ora às suas insuficiências empíricas [Coelho (1978), Paixão (1990) e Zaluar (1985)], essa discussão ainda permanece no cenário de nossos formuladores de políticas. Trata-se de argumento de grande apelo sensitivo, dado o enorme déficit brasileiro na promoção de bem-estar social das populações mais pobres. As evidências empíricas nas quais se assentam tais crenças, entretanto, revelam-se contraditórias. Resultados de diferentes pesquisas dedicadas à demonstração da importância dos fatores econômicos sobre a criminalidade não são consistentes entre si [Land, MacCall e Cohen (1990)]. Variáveis tais como tamanho e densidade populacional, percentual de jovens na população, coeficiente de Gini, pobreza e desemprego podem estar associadas ora positivamente [Williams (1984)] ora negativamente [Messner (1982)], ou sequer estar associadas às taxas de criminalidade, remetendo-se a outras variáveis explicativas tais como raça e etnia [Blau e Blau (1982)].

Em Minas Gerais, ao tomarmos a taxa de criminalidade violenta correlacionada com o coeficiente de Gini, um indicador de pobreza relativa, e com o percentual de famílias que vivem com menos de um salário mínimo, um indicador de pobreza absoluta, obtivemos os seguintes resultados, ilustrados nos Gráficos 3 e 4 [Beato (1998)].

Gráfico 3

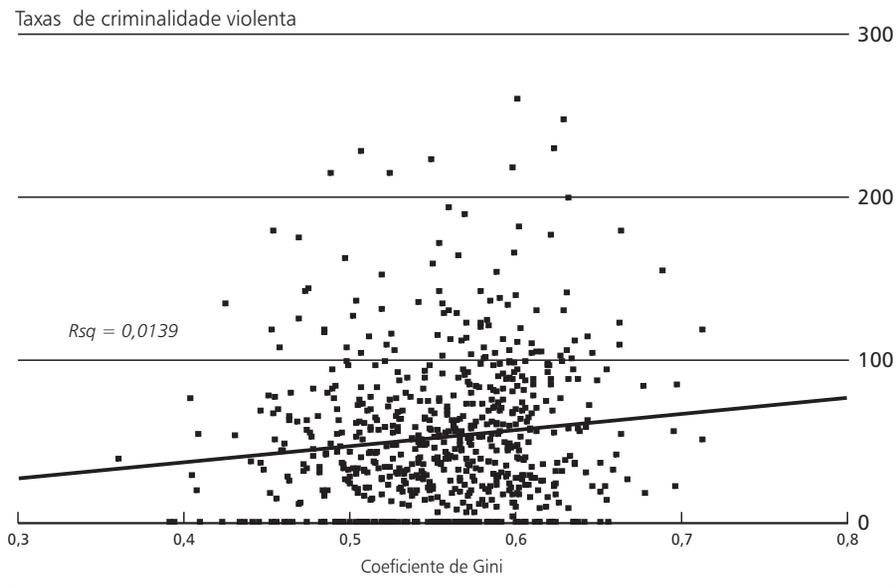
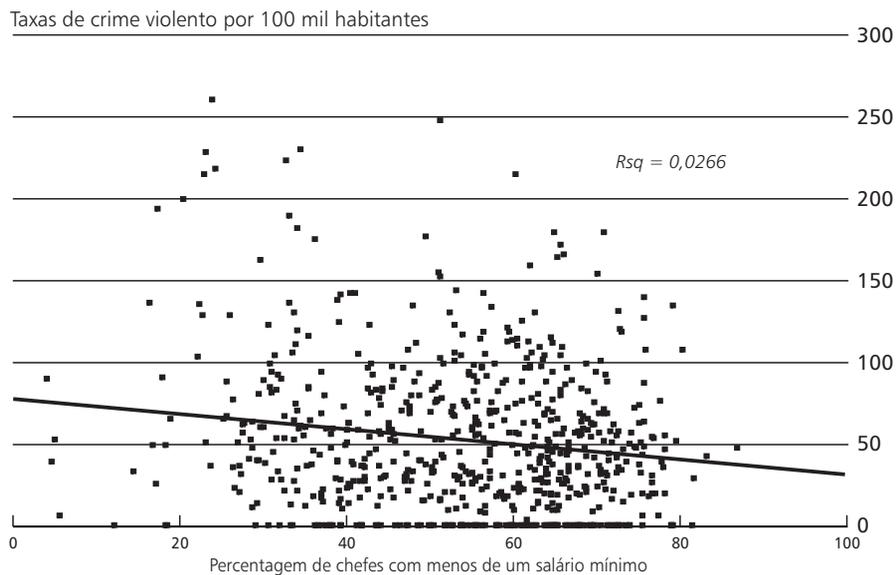


Gráfico 4



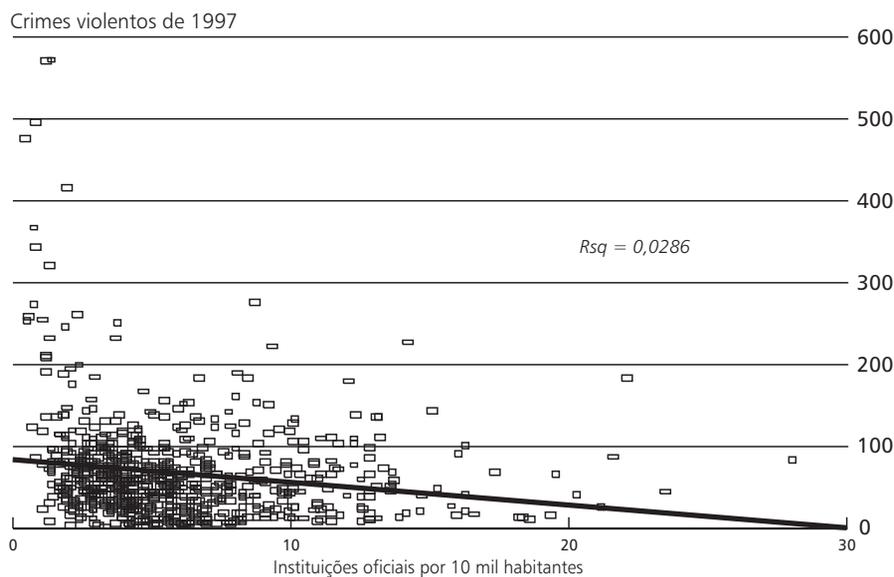
Conforme se pode ver, a percentagem da variância das taxas de criminalidade violenta explicada pela hipótese da privação relativa e da pobreza absoluta é de pouco mais de 1% ($R^2 = 0,0139$ e $0,0266$, respectivamente). A pouca ou quase nenhuma variação nas taxas de criminalidade violenta parece estar associada às medidas de desigualdade adotadas.

Presença do Estado

Outra elaboração recorrente a respeito das relações entre estrutura socioeconômica e crime foi desenvolvida mais recentemente e diz respeito à incapacidade do Estado de atender às demandas da população por serviços públicos, devido à crise no financiamento de projetos sociais e de desenvolvimento econômico. Essa crise se manifestaria nas altas taxas de criminalidade em regiões em que o Estado não lograsse participar ativamente no provimento de bens e serviços essenciais ao bem-estar da população. Existiria mesmo essa relação entre serviços públicos e crimes? O Gráfico 5 procura cruzar os dados relativos ao número de instituições oficiais em cada grupo de 10 mil habitantes para cada um dos municípios mineiros, no ano de 1991, com as taxas de crimes violentos nessas cidades.

Novamente, nada de conclusivo pode ser afirmado a partir dessas evidências. A carência dos serviços públicos deve ser combatida, independentemente dos impactos que eles possam ter sobre as taxas de criminalidade.

Gráfico 5



Desemprego e crime

Outro aspecto bastante ressaltado, especialmente nos últimos anos, diz respeito à relação entre recessão econômica, taxas de desemprego e criminalidade [Gunn (1998)]. Esta é uma das grandes questões da criminologia, tanto por suas implicações teóricas como para a definição de políticas públicas [Land, Cantor e Russel (1995)]. Não obstante a importância da relação entre desemprego e crime, há um grande consenso na literatura criminológica de que ela é freqüentemente fraca, inconsistente e insignificante. Na melhor das hipóteses, podemos dizer que existe um “consenso na dúvida” [Chiricos (1987)], cujos resultados variam em função das técnicas e estratégias utilizadas para sua análise [Land, Cantor e Russel, 1995)].

Boa parte da discrepância dos resultados se deve às dificuldades decorrentes da explicitação dos mecanismos causais mediante os quais o desemprego levaria ao crime. De um lado, existe uma variedade de modelos e teorias, tais como os modelos econômicos neoclássicos que lidam com a escolha racional [Becker (1982)], modelos neomarxistas [Quinney (1980)] e teorias criminológicas tradicionais [Merton (1968)], segundo os quais o incremento na taxa de desemprego produziria um incremento na motivação para o crime. A adesão a uma carreira criminosa se daria como resultado de uma escolha inevitável para a realização de ideais e valores discrepantes em relação aos meios legítimos disponíveis para a realização dessas metas. Curiosamente, os mesmos mecanismos de deliberação racional podem ser utilizados para explicar o mecanismo causal inverso, isto é, de que as taxas de crime favorecem o crescimento de populações desempregadas:

“One’s natural instinct would be to interpret this [positive relationship] as meaning that rising unemployment causes rising crime. But rising crime might as easily cause rising unemployment. If young men examining the world about them conclude that crime pays more than work (...) they may leave their jobs in favor of crime” [Wilson (1983, p. 80)].

Por outro lado, o desemprego pode atuar como um fator de diminuição das oportunidades para o crime, na medida em que multiplica o número de guardiães e instâncias de vigilância na sociedade [Cohen e Felson (1979)]. Os mecanismos alavancados pelo crescimento das taxas de desemprego, portanto, são contraditórios. Daí a razão dos resultados inconsistentes alcançados pelos mais diferentes estudos sobre o tema.

A seguir, estão reproduzidos os resultados de 36 observações mensais (Gráficos 6 e 7), que correlacionam crimes violentos e crimes violentos contra a propriedade às taxas de desemprego nos anos de 1996, 1997 e 1998, em Belo Horizonte. As correlações foram calculadas com as séries deslocadas de um a sete meses. Um dos problemas desse tipo de análise relaciona-se com o fato de estarmos lidando com duas séries em crescimento. Tanto o desemprego como a criminalidade têm tido incrementos acentuados em Belo Horizonte nos anos analisa-

Gráfico 6

Desigualdade e pobreza no Brasil

Desemprego *versus* taxas de crimes violentos

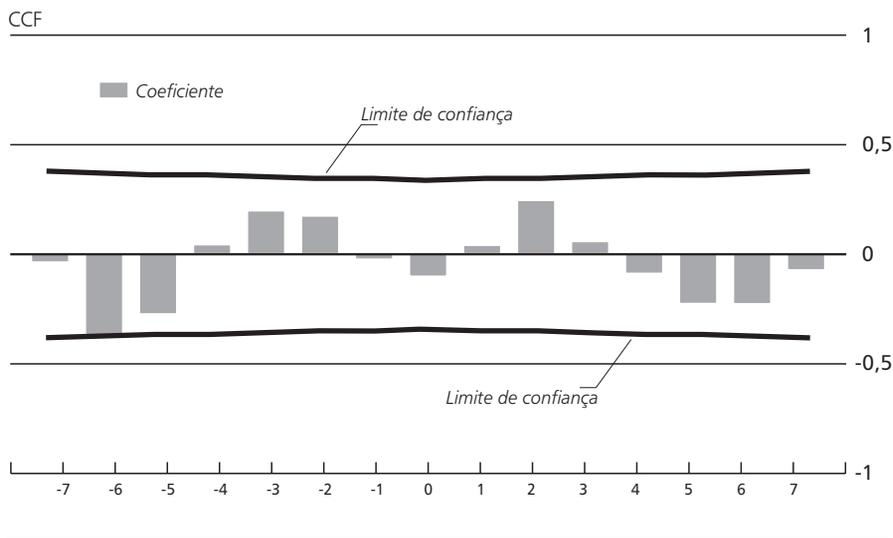
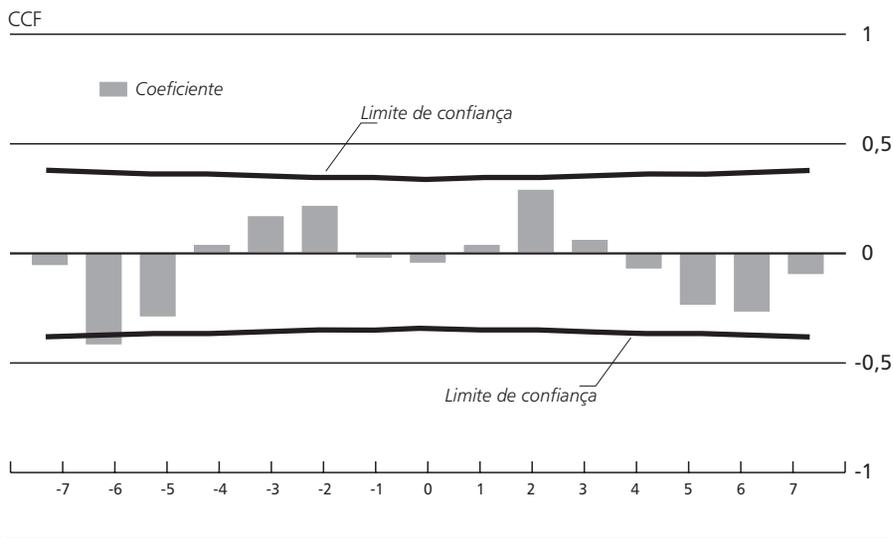


Gráfico 7

Desemprego *versus* taxas de crimes contra o patrimônio



dos, o que significa que ambas não são estacionárias em suas médias e variâncias. Para corrigir isso, procuramos diferenciar as séries, substituindo cada observação da série original pela diferença entre o seu valor e o valor do mês imediatamente anterior. Os resultados, ilustrados nos Gráficos 6 e 7, mostram que nenhuma correlação significativa foi encontrada.

Os efeitos dramáticos do desemprego sobre a vida das pessoas provavelmente serão visualizados no bem-estar e sobrevivência dos trabalhadores, mais do que no perigo que eles possam representar para os mais bem aquinhoados pelo destino nos tempos de recessão da atividade econômica.

4 - Metodologia

Neste estudo sobre a criminalidade violenta, considerou-se o Estado de Minas Gerais dividido em 723 municípios, nos quais foram registradas ocorrências de crimes violentos e observados dados para variáveis socioeconômicas, usando como fonte o IBGE.

Esses dois conjuntos de dados possuem a particularidade de serem referentes a áreas geográficas, o que lhes confere um componente espacial importante, pois áreas próximas umas das outras tendem a ter valores mais similares do que áreas distantes. Em outras palavras, as observações em cada área podem ser *espacialmente dependentes*, o que vale dizer que as observações possuem *autocorrelação espacial*. Se valores de áreas vizinhas tenderem a ser mais similares do que de áreas mais distantes, fala-se em autocorrelação espacial positiva. Espera-se que muitas das variáveis socioeconômicas possuam autocorrelação positiva.

Na primeira fase da pesquisa, as taxas de criminalidade violenta foram corrigidas por meio de técnicas de estatística espacial para eliminar o problema da alta instabilidade das taxas brutas. Essas técnicas consideravam, além da observação do próprio município, as observações dos municípios vizinhos, na tentativa de melhorar a estimativa da taxa naquele município. Assim, foram construídas as chamadas taxas de criminalidade corrigidas, que serão usadas ao longo de todo o trabalho. O próprio método de correção levou a *taxas de criminalidade corrigidas*, que possuem autocorrelação espacial positiva.

Nessa segunda fase, o interesse é encontrar alguma associação entre as taxas de crime e as variáveis socioeconômicas, como auxílio no entendimento do processo de criminalidade violenta no Estado.

A associação entre duas variáveis pode ser medida pelo Coeficiente de Correlação Linear de Pearson. Se as observações de cada uma dessas variáveis forem independentes, a significância do coeficiente pode ser verificada por meio de testes estatísticos. No entanto, Cliff e Ord (1981, p. 184) colocam que *no caso de autocorrelação positiva, uma observação carrega menos informação do que uma observação independente, desde que ela é parcialmente predizível por seus vizinhos*. Observações empíricas mostram que, quando pelo menos uma das duas variáveis tem autocorrelação espacial positiva, o coeficiente de correlação amostral fica inflado.

É conhecido ainda que a autocorrelação espacial ou temporal influencia a distribuição nula do Coeficiente de Correlação de Pearson, e, conseqüentemente, os testes de hipóteses baseados nela [Student (1914), Bartlett (1935), Richardson e Hémon (1981)].

Desse modo, a significância da correlação entre uma variável de crime e uma variável socioeconômica não pode ser calculada com base nos métodos usuais, pois esses requerem a suposição de independência entre as observações de cada variável. Para contornar esse problema, foi proposto como método alternativo um *teste de permutação* para se ter acesso à significância dos coeficientes de correlação observados. Esse teste de permutação consiste em obter um conjunto de valores do coeficiente de correlação sob permutação, representando a distribuição de probabilidade desse coeficiente quando não há associação entre as variáveis.

Em cada permutação, uma das variáveis é mantida fixa, enquanto os valores da outra variável são permutados. A seguir, calcula-se o coeficiente de correlação. Depois de um número razoável de permutações, a distribuição de freqüências do coeficiente de correlação sob permutação é construída, representando a distribuição do coeficiente se não houvesse correlação linear entre as variáveis. O valor observado da correlação para as variáveis originais é então comparado a essa distribuição. Calcula-se a proporção de valores da distribuição sob permutação que são mais extremos do que o valor observado. Essa proporção é usada como estimativa da *probabilidade de significância* do teste (*p*-valor). Proporções muito baixas mostrariam que o valor observado não proveio daquela distribuição, o que revelaria que a correlação entre as duas séries é significativa.

No entanto, no caso de variáveis com observações espacialmente autocorrelacionadas, nem todas as permutações dos valores podem ser aceitas, pois podem mascarar o componente espacial das variáveis. Para solucionar esse problema e preservar esse componente espacial, se impôs uma restrição às permutações dos valores: o Estado de Minas Gerais foi dividido em suas 10 regiões de planejamento e os valores dos municípios de uma região só poderiam ser permutados entre os municípios daquela região. Todas as permutações possíveis em cada uma das regiões foram feitas — ou pelo menos uma grande parte delas, no caso de regiões com muitos municípios — num total de mil permutações. Os valores dos coeficientes de correlação calculados com essas permutações foram reunidos para formar a distribuição de freqüência sob permutação do coeficiente de correlação.

5 - Resultados para o ano de 1991

Como 1991 foi um ano de censo demográfico, é o que dispõe de mais dados socioeconômicos desmembrados por município. Os resultados são apresentados para cada tipo de crime violento.

As variáveis socioeconômicas — cujas correlações com as taxas de crimes violentos foram consideradas estatisticamente significantes a 5% — são apresentadas na tabela adiante, seguidas de seus respectivos coeficientes de correlação observados.

Variáveis socioeconômicas e seus respectivos coeficientes de correlação com as taxas de crimes violentos (p-VALOR ENTRE PARÊNTESES)

VARIÁVEIS	CRIMES VIOLENTOS (P-VALOR ENTRE PARÊNTESES)	CRIMES VIOLENTOS CONTRA PESSOAS	CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO	ROUBO	ROUBO À MÃO ARMADA	ROUBO DE VEÍCULO E ASSALTO A VEÍCULOS
Porcentagem de crianças (7-14 anos) fora da escola	-	-	-0,35 (0,003)	-0,29 (0,011)	-0,31 (0,009)	-
Densidade demográfica	0,30 (0,015)	-	0,44 (0,012)	0,26 (0,034)	0,51 (0,001)	-
Graus de urbanização	0,24 (0,027)	-	0,41 (0,004)	0,34 (0,008)	0,32 (0,007)	-
Índice de desenvolvimento humano (IDH)	-	-0,22 (0,034)	0,40 (0,007)	0,35 (0,003)	0,29 (0,013)	0,21 (0,003)
Índice de desenvolvimento humano - educação	-	-0,22 (0,029)	0,38 (0,004)	0,34 (0,004)	0,31 (0,008)	0,19 (0,049)
Índice de desenvolvimento humano - renda	-	-0,28 (0,011)	0,39 (0,006)	0,33 (0,012)	0,28 (0,018)	0,21 (0,051)
Número de terminais de telefone	-	-	0,47 (0,012)	0,40 (0,011)	0,44 (0,017)	-
Número médio de anos de estudo	-	-	0,47 (0,005)	0,42 (0,009)	0,36 (0,009)	-
Porcentagem de jovens	-	-	0,20 (0,035)	-	-	-

(continua)

(continuação)

VARIÁVEIS	CRIMES VIOLENTOS (P-VALOR ENTRE PARENTÊSES)	CRIMES VIOLENTOS CONTRA PESSOAS	CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO	ROUBO	ROUBO À MÃO ARMADA	ROUBO DE VEÍCULO E ASSALTO A VEÍCULOS
Taxa de renda insuficiente	-	-	-0,39 (0,006)	-0,33 (0,004)	-0,30 (0,018)	-0,23 (0,034)
Renda familiar média	-	-	0,45 (0,002)	0,40 (0,005)	0,33 (0,009)	0,22 (0,040)
Densidade por dormitório	0,25 (0,025)	-	-	-	-	-
PIB <i>per capita</i>	-	-	0,27 (0,031)	0,21 (0,048)	-	-
Percentagem da população que faz parte da PEA	-	-0,26 (0,018)	-	0,18 (0,052)	-	-
Total da PEA feminina	0,33 (0,009)	-	0,50 (0,005)	0,39 (0,010)	-	-
Total da PEA masculina	0,38 (0,008)	-	0,54 (0,003)	0,42 (0,014)	-	-
Taxa de analfabetismo	-	0,23 (0,025)	-0,33 (0,008)	-0,30 (0,011)	-0,28 (0,017)	-0,18 (0,051)
Taxa de mortalidade infantil	-	0,30 (0,007)	-	-	-	-
Taxa de incidência de drogas	0,31 (0,009)	-	0,53 (0,003)	0,45 (0,005)	0,47 (0,004)	0,23 (0,044)

Conforme podemos ver nesta tabela, a taxa agregada de crimes violentos possui poucas correlações significativas com variáveis de interesse teórico. O resultado mais interessante diz respeito à associação da taxa de crimes violentos com a taxa de incidência de drogas, o que pode denotar o uso e o tráfico de drogas como associados a um estilo de vida violento. Os resultados mais interessantes surgem quando desagregamos as taxas em dois fatores: crimes contra a pessoa e contra a propriedade.

5.1 - Crimes contra o patrimônio

Os crimes violentos contra o patrimônio mantêm uma correlação bastante significativa com variáveis demográficas tais como densidade e grau de urbanização (0,44 e 0,41 respectivamente). Além disso, os indicadores de desenvolvimento e riqueza são de particular importância para entendermos a incidência dessas modalidades de crime. Assim, os crimes contra o patrimônio são positivamente correlacionados com os índices de desenvolvimento humano (0,40, 0,38, 0,39), com o número médio de anos de estudo (0,47), e com a taxa de incidência de drogas (0,53). Trata-se de indicadores que dizem respeito a um contexto urbano de desenvolvimento ao qual se associa um estilo de vida em que as drogas são um dos componentes presentes. É interessante notar como esse estilo é inversamente proporcional à taxa de renda insuficiente e ao analfabetismo, indicadores de subdesenvolvimento.

Os crimes violentos contra a pessoa mantêm, pelo contrário, uma correlação negativa com os indicadores de prosperidade e desenvolvimento. Assim, ele é inversamente correlacionado com o índice de desenvolvimento humano, e diretamente correlacionado com as taxas de analfabetismo e de mortalidade infantil.

5.2 - Oportunidades e crime

A crença mitológica na associação entre marginalidade e crime termina, paradoxalmente, numa “criminalização da marginalidade” [Coelho (1978)], corroborada pela cultura organizacional das instituições policiais [Paixão (1988)] e pelo sistema penitenciário [Brant (1986)]. Trata-se, conforme nos alertam as várias correntes interacionistas e a teoria dos rótulos, de uma profecia autocumprida: à crença no potencial criminoso das populações marginalizadas corresponderá maior vigilância sobre elas, que se refletirá numa taxa maior de indiciamento e criminalidade, e assim por diante [Becker (1982)].

Os resultados aqui expostos, entretanto, servem para propor uma perspectiva distinta para a explicação da incidência da criminalidade. O desenvolvimento social e econômico, ao contrário do que se imagina, pode se constituir num contexto mais propício ao crescimento das taxas de criminalidade, especialmente nas modalidades de crimes contra o patrimônio. Esta não é uma idéia nova, se considerarmos a literatura clássica sobre o tema [Durkheim (1978)], mas

certamente o é, se considerarmos as explicações na produção latino-americana sobre crescimento de taxas de criminalidade [Pinheiro (1983) e Boschi (1982)]. Em contraposição às teorias que lidam com as características individuais ou dos grupos sociais, procuraremos utilizar modelos que lidam com a distribuição espacial e com contextos de oportunidades para a ação criminosa. O primeiro passo a ser dado nessa direção consiste em separar analiticamente a “incidência de crimes” das “características sociais dos criminosos”. Em termos teóricos, isto implica um reconhecimento de que delinqüentes não são diferentes dos não-delinqüentes: ambos estão igualmente predispostos ao crime [Newman, Clarke e Shoham (1997)]. A motivação para o crime pode ser vista como o resultado de um ambiente imediato de ação e pode estar orientada para tipos específicos de atos criminais [Opp (1997), Clarke e Felson (1993) e Newman, Clark e Shoham (1983)]. Daí alguns autores lidarem com o conceito de “racionalidade limitada” [Simon (1978)] para reconhecer que delinqüentes são atores que nem sempre têm completo domínio de informações ou estão plenamente conscientes das situações com as quais estão lidando [Clarke (1997)].

Note-se que não se está negando a importância dos fatores de *background* socioeconômicos como elementos que podem predispor alguns indivíduos ao crime. O que ocorre é que eles se tornam apenas um dos elementos na definição do contexto da atividade criminosa. Os outros elementos têm a ver com a disponibilidade de alvos para a ação criminosa e com a ausência de mecanismos de controle e vigilância [Cohen e Felson (1979)]. Daí a literatura sobre *situational crime prevention* estabelecer uma clara distinção entre *motivos*, que são orientados para alvos específicos, e *motivações*, que se relacionam com necessidades generalizadas ou impulsos que não estão orientados para objetos específicos.

Contudo, esse ambiente específico de ação refere-se a um contexto socioeconômico macroestrutural que torna possível tanto a disponibilidade dos alvos como o enfraquecimento de mecanismos de controle e de vigilância, além de ser um determinante importante das motivações e predisposições à delinqüência, presente em contingentes específicos de uma população. Em nível micro de análise, somos conduzidos ao exame dos ambientes imediatos de ação como contextos de deliberação. Em nível macro, essa disponibilidade situacional relaciona-se com o desenvolvimento de uma estrutura socioeconômica que fornece o contexto de oportunidades para a ação criminosa. Daí a importância de analisarmos simultaneamente tanto a distribuição ecológica dos delitos como o contexto socioestrutural no qual eles ocorrem.

No caso dos municípios do Estado de Minas Gerais, observa-se claramente um padrão de distribuição da criminalidade violenta, especialmente o crime contra o patrimônio, que se distribui em torno das regiões e cidades mais desenvolvidas. Segundo a abordagem aqui proposta, isso acontece porque, nesses lugares, ocorre a confluência dos fatores necessários à incidência da criminalidade nos termos da teoria das oportunidades: a) temos mais riquezas disponíveis;

b) os mecanismos de controle e vigilância são enfraquecidos; e c) há um maior número de ofensores motivados.

Entretanto, pode-se argumentar que, se isso ocorre em níveis regional e municipal, não significa necessariamente que no interior dos centros urbanos o mesmo padrão seja reproduzido. Bairros e logradouros com altas taxas de criminalidade podem se referir também às desigualdades de oportunidades nas grandes cidades. A análise ecológica da distribuição dos delitos criminais em grandes centros urbanos terá de lidar com algumas questões de natureza teórica e prática. Em termos práticos, a questão é por que alguns bairros e localidades de uma cidade têm altas taxas de criminalidade.

Teoricamente, a literatura que lida com a hipótese da desagregação social confere esta maior incidência às características socioeconômicas das comunidades, cidades, bairros e vizinhanças [Shaw e McKay (1942), Park e Burgess (1924) e Bursik (1986)]. Na realidade, esse mecanismo de causação não se dá de forma direta, mas como resultado do fato de áreas com maior privação relativa e absoluta provocarem incrementos de mobilidade e heterogeneidade populacional, conduzindo, assim, a um enfraquecimento dos laços tradicionais de controle social e, conseqüentemente, a um maior número de crimes. Contudo, evidências empíricas mostram que existem lugares em uma cidade que apresentam uma alta incidência de delitos, cuja explicação não se dá apenas pelas características de suas populações. Existe alguma coisa a mais que estaria relacionada com as características ambientais que podem estar favorecendo essa incidência de atividades criminosas [Stark (1987)]. Uma abordagem sociológica deverá levar em conta os traços de lugares e grupos, em vez de focar apenas as características dos indivíduos ou de grupos sociais. Uma breve análise da distribuição espacial dos crimes violentos na cidade de Belo Horizonte ilustra a natureza dos problemas envolvidos.

Como pode ser visto no mapa a seguir, a distribuição das “manchas de criminalidade” na cidade de Belo Horizonte, no ano de 1998, repete o mesmo padrão observado em nível dos municípios do estado. Na região central da cidade, predominam os crimes contra o patrimônio, ao passo que nas favelas e bairros mais pobres há uma incidência maior de homicídios. Embora esta não seja a oportunidade de avançarmos numa análise mais detalhada do interior dos centros urbanos, é plausível lançarmos a hipótese de que o centro comercial é local de grande circulação de “alvos”, de delinqüentes motivados, e de difícil vigilância devido à grande densidade demográfica. Nos bairros e locais mais pobres da cidade, especialmente nas favelas, a natureza e a motivação dos homicídios parecem estar relacionadas ao tráfico e ao consumo de drogas.

Manchas de criminalidade na região central e adjacências de Belo Horizonte em 1998



Bibliografia

- ADORNO, S. O gerenciamento público da violência urbana: a justiça em ação. *São Paulo sem medo: um diagnóstico da violência urbana*. São Paulo: Garamond, 1998.
- BARTLETT, M. S. Some aspects of the time-correlation problem in regard to tests of significance. *Royal Statistical Society*, n. 98, p. 536-543, 1935.
- BATTITUCI, E. Análise descritiva da criminalidade violenta no Brasil: o caso do homicídio em quatro regiões metropolitanas. *Anais do GT 21 do XXII Encontro da ANPOCS*. Caxambu, out. 1998.
- BEATO, C. C. Suicídio ou homicídio: a definição de um fato. *Análise e Conjuntura*, Fundação João Pinheiro, v. 7, n. 2, 1992.
- . Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 13, n. 37, p. 74-89, jun. 1998.
- BEATO, C. C., ASSUNÇÃO, R., SANTOS, M. C., SAPORI, L. F., BATTITUCI, E., MORAIS, P. C. C., SILVA, S. L. F., ESPÍRITO SANTO, L. E. A evolução da criminalidade violenta em Minas Gerais: 1986-1997. *Anais da XXII Reunião da Anpocs*. Caxambu, 28 a 30 de out. 1998.
- BECKER, H. *Uma teoria da ação coletiva*. São Paulo: Zahar, 1982.

- BLAU, J. R., BLAU, P. M. The cost of inequality: metropolitan structure and violent crime. *American Sociological Review*, n. 47, p. 114-29, 1982.
- BOSCHI, R. *Violência e cidadania*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- BRANT, V. C. *O trabalhador preso no Estado de São Paulo*. São Paulo: Cebrap, 1986.
- BURSIK Jr., R. J. Ecological stability and the dynamics of delinquency. In: REISS, A. J., TONRY, M. (eds.). *Communities and Crime. Crime and Justice*, v. 8. Chicago: University of Chicago Press, 1986.
- CALDEIRA, T. Ter medo em São Paulo. In: BRANT, V. C. (org.) *São Paulo. Trabalhar e Viver*. São Paulo: Brasiliense, p. 151-67, 1989.
- CHIRICOS, T. Rates of crime and unemployment: an analysis of aggregate research Evidence. *Social Problems*, v. 34, n. 2, apr. 1987.
- CLARKE, R. (ed.) *Situational crime prevention: successful case studies*. Guiderland/New York: Harrow and Heston Publishers, 1997.
- CLARKE, R. V. G. Approved school boy absconders and corporal punishment. *British Journal of Criminology*, n. 6, p. 364-375, 1966.
- CLARKE, R., FELSON, M. (eds.). *Routine activity and rational choice*. Transaction Publishers, 1993.
- CLIFF, A. D., ORD, J. K. *Spatial process — models and applications*. London: Pion Limited, 1981.
- COELHO, E. C. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. *Revista de Administração Pública*, n. 12, p. 139-161, 1978.
- COHEN, L., FELSON, M. Social change and crime rate trends: a routine approach. *American Sociological Review*, n. 44, p. 588-608, 1979.
- COHEN, L., FELSON, M., LAND, K. C. Property crime rates in the United States: a macrodynamic analysis, 1947-1977. *American Journal of Sociology*, v.86, n.1, p. 90-119, 1980.
- COLVIN, M., PAULY, J. A critique of criminology: toward and integrated structural-marxist theory of delinquency production. *American Journal of Sociology*, n. 89, p. 513-551, 1983.
- DURKHEIM, E. *A divisão do trabalho social*. Lisboa: Presença, 1978.
- FEIGUIN, D., LIMA R. S. Tempo de violência: medo e insegurança em São Paulo. *São Paulo em Perspectiva*. Revista da Fundação Seade. São Paulo, v. 9, n. 2, abr./jun. 1995.
- GREENBERG, D. Age, crime, and social explanation. *American Journal of Sociology*, n. 89, p. 552-584, 1985.

- GUNN, P. Uma geografia da violência na região metropolitana de S. Paulo nos anos 80. In: PINHEIRO, P. S. (org.). *São Paulo sem medo: um diagnóstico da violência urbana*. São Paulo: Garamond, 1998.
- KRAUT, R. E. Deterrent and definitional influences on shoplifting. *Social Problems*, n. 23, p. 358-368, 1976.
- LAND, K. C., CANTOR, D. RUSSELL, S. T. Unemployment and crime rate fluctuations in the post-World War II United States. In: HAGAN, J. (ed.) *Crime and inequality*. Stanford: Stanford University Press, 1995.
- LAND, K. C., MCCALL, P. L., CONHEN, L. E. Structural covariates of homicide rates: are there any invariances across time and social space? *American Sociological Review*, n. 95, p. 922-963, 1990.
- MERTON, R. K. Estrutura social e anomia. *Sociologia: Teoria e Estrutura*. São Paulo: Mestre Jou, 1968, p. 203-270.
- MESSNER, S. F. Poverty, inequality, and the urban homicide rate. *Criminology*, n. 20, p. 103-114, 1982.
- NEWMAN, G., CLARKE, R., SHOHAM, S. G. *Rational choice and situational crime prevention*. Ashgate: Dartmouth Publishing Company Limited, 1997.
- OPP, K. D. The economics of crime and the sociology of deviant behaviour: a theoretical confrontation of basic propositions. *Kyklos*, v. 42, n. 3, p. 405-430, 1989.
- PAIXÃO, A. L. Crime, controle social e consolidação da democracia. In: REIS, O'DONNELL (eds). *A democracia no Brasil*. São Paulo: Vértice, 1988.
- . A violência urbana e a sociologia? Sobre crenças e fatos e mitos e teorias e políticas e linguagens... *Religião e Sociedade*, v. 15, n. 1, p. 68-81, 1990.
- PARK, R. E., BURGUESS, E. W. *Introduction to the science of sociology*. Chicago: University of Chicago Press, 1924.
- PINHEIRO, P. S. (org.) *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- QUINNEY, R. O controle do crime na sociedade capitalista: uma filosofia crítica da ordem legal. In: TAYLOR, WALTON, YOUNG. *Criminologia crítica*. Graal, p. 221-249, 1980.
- RICHARDSON, S., HÉMON, D. On the variance of the sample correlation between two independent lattice process. *Journal of Applied Probability*, n. 18, p. 943-948, 1981.
- SHAW, C. R., MCKAY, H. D. *Juvenile delinquency and urban areas*. Chicago: University of Chicago Press, 1942.
- SHERMAN, L. W., BERK, R. A. The specific deterrent effects of arrests for domestic assault. *American Sociological Review*, n. 84, p. 261-272, 1984.

- SIMON, H. *Reason in human affairs*. Stanford: Stanford University Press, 1983.
- STARK, R. Deviant place: a theory of the ecology of crime. *Criminology*, v. 25, n.4, p. 893-909, 1987.
- STUDENT, W. S. G. The elimination of spurious correlation due to position in time or space. *Biometrika*, n. 10, p. 179-181, 1914.
- WALKER, S. *Sense and nonsense about crime: a policy guide*. Monterey, California: Brooks/Cole Publishing Company, 1985.
- WILLIAMS, K. Economic sources of homicide: reestimating the effects of poverty and inequality. *American Sociological Review*, n. 49, p. 283-289, 1984.
- WILSON, J. Q. *Thinking about crime*. New York: Vintage Books, 1983.
- ZALUAR, A. *A máquina e a revolta*. São Paulo: Brasiliense, 1985.